

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/04/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOGÁSTRICAS, RETAIS E URETRAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua dos Oitis, nº 80, Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-836, Fone (35) 3427- 7000, (31) 99633-9626, e-mail vendas@biobase.ind.br, regishospitalar@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.216.859/0001-56, Inscrição Estadual n.º 525185259.00-52, neste ato representado por **seu procurador Sr. Reginaldo dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade nº *****5, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 28 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
278/2026	28	SONDA URETRAL (VESICAL DE ALÍVIO) Nº 10 – CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO.	10.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 05 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F5F-F8E0-476C-82A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 05/05/2026 09:48:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 05/05/2026 10:52:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/3F5F-F8E0-476C-82A8>